



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1361/2020 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 23 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darcy José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 092/2020.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 092/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001 e nº 4.230/2002 e Cria a Secretaria Municipal de Turismo-Semtur na Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas/Pa, e dá outras providências” aprovado na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020

PROCURADORIA GERAL
RECEBEMOS EM
23/12/2020 AS 11:47
PROCED. ADM. Nº _____
João Eduardo
ASSINATURA

